

Declaração de rectificação n.º 12/93:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 58/93, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, que integra os contribuintes, beneficiários e acções da Caixa de Previdência dos Profissionais de Espectáculos nos centros regionais de segurança social de várias localidades, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 1993

414-(9)

Declaração de rectificação n.º 13/93:

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar Regional n.º 44/92/A, da Região Autónoma dos Açores, que altera os quadros de pessoal das bibliotecas públicas e arquivos da Região Autónoma dos Açores, publicado no *Diário da República*, n.º 268, de 19 de Novembro de 1992

414-(9)

Declaração de rectificação n.º 14/93:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 82/93, do Ministério da Saúde, que aprova a tabela de preços para serviços prestados pelo Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1993

414-(9)

Declaração de rectificação n.º 15/93:

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/92/A, da Região Autónoma dos Açores, que altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 32/87/A, de 19 de Novembro, que aprova a Lei Orgânica da Inspecção Regional de Bombeiros dos Açores (IRBA), publicado no *Diário da República*, n.º 268, de 19 de Novembro de 1992

414-(9)

Declaração de rectificação n.º 16/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 149/92, do Ministério das Finanças, que autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento de vários ministérios no montante de 25 521 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 293, de 21 de Dezembro de 1992

414-(9)

Declaração de rectificação n.º 17/93:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 1214/92, dos Ministérios das Finanças e da Saúde, que altera o quadro de pessoal do Hospital Distrital de Vila Real referente às carreiras dos técnicos superiores de saúde e dos técnicos de serviço social, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 1992

414-(9)

Declaração de rectificação n.º 18/93:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 19/93, do Ministério da Agricultura, que aprova a carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) relativa ao município de Moimenta da Beira, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1993

414-(10)

Declaração de rectificação n.º 19/93:

De ter sido rectificado o Despacho Normativo n.º 256/92, do Ministério das Finanças, que cria no quadro de pessoal do Instituto de Informática um lugar de assessor de informática principal, a extinguir quando vagar, publicado no *Diário da República*, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1992

414-(10)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 4/93

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, a Portaria n.º 1033/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 256, de 5 de Novembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea c) do n.º 1 do n.º 6.º, onde se lê «c)

No caso das acções 1.3, 2.1 e 4.1 a 6.1» deve ler-se «c) No caso das acções 1.3, 2.1 e 5.1 a 6.1».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 7 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 5/93

Segundo comunicação da 7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a Declaração n.º 145/92, publicada no *Diário da República*, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1992, cujo original se

encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «04.01.01 — 04.00.00 — Transferências correntes» deve ler-se «03.04.01 — 04.00.00 — Transferências correntes».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 6 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 6/93

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Declaração n.º 146/92, publicada no *Diário da República*, n.º 288, de 15 de Dezembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na despesa:

Em «06 — Ministério das Finanças», onde se lê «Cap. 01, div. 09, sudiv. 99» deve ler-se «Cap. 13, div. 03, subdiv. 99».

Em «12 — Ministério da Indústria e Energia», onde se lê «Cap. 03» deve ler-se «Cap. 01» e onde se lê «Cap. 18» deve ler-se «Cap. 01, div. 18».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.